



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 212.976, Código Nacional de Matrícula nº 028282.2.0212976-62, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: Casa 01**, localizada no **CONDOMÍNIO QD A-02 LT 04 CIDADE JARDIM MARÍLIA**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Cidade Jardim Marília**, composta de uma varanda, uma sala, um hall, uma cozinha, uma área de serviço, um banheiro social e dois quartos, com a área privativa de **62,21 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,50; área total real de 62,21 m²; área equivalente total de 60,17 m²; área de terreno de uso exclusivo de 180,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 180,00 m²; e vaga de estacionamento; confrontando pela frente com a área externa e Avenida Brasil; pelo fundo com a área externa e com parte do lote 08; pelo lado direito com a área externa e lote 03 e pelo lado esquerdo com a Casa 02, Carta de Habite-se nº Carta de Habite-se nº 586/2015, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 09/11/2015, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson Arão Seleski; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003602015-88888543, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 17/11/2015, com validade até 15/5/2016, edificado no Lote 04 da quadra A-02, com a área de 360,00 m², confrontando pela frente com Avenida Brasil, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 08, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 03, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 05, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO: JOM REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Quadra I, Lote 48, Parque Esplanada I, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.595.450/0001-89. **REGISTRO ANTERIOR: R-1=212.532 e Av-2=212.532**. Em 02/12/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-1=212.976 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 17/11/2015. **Protocolo:** 291.602. **Taxa Judiciária:** R\$ 11,42. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 2,64. Busca: R\$ 4,36. Matrícula: R\$ 13,18. Em 02/12/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-2=212.976 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-3=212.532. **Protocolo:** 291.600. Em 02/12/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-3=212.976 - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 15.833. **Protocolo:** 291.601. Em 02/12/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-4=212.976 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, firmado nesta cidade, em 13/10/2016, entre JOM Reformas e Construções Ltda. - ME, acima qualificada, como vendedora e, **ROSIMARIO SANTOS DE OLIVEIRA**, vigilante, CI nº 2.412.182 SSP-DF, CPF nº 006.489.001-50 e sua mulher **ELIANE DE SOUSA SILVA OLIVEIRA**, do lar, CI nº 2.670.461 SESP-DF, CPF nº 021.552.911-16, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Planalto, Quadra F5, Lote 12, Cidade Jardim Marília, na zona suburbana desta cidade, como compradores e devedores fiduciários; e ainda, como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), reavaliado por R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dos quais: R\$ 9.129,00 (nove mil e cento e vinte e nove reais) são recursos próprios; R\$ 16.871,00 (dezesseis mil e oitocentos e setenta e um reais) desconto concedido pelo FGTS/ União e R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens 1 ao 33, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 295.056. **PMCMV. Taxa Judiciária:** R\$ 12,64. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 48,76. Funesp: R\$ 39,01. Estado: R\$ 24,38. Fesemps: R\$ 19,51. Funemp/GO: R\$ 14,63. Funcomp: R\$ 14,63. Fepadsaj: R\$ 9,76. Funproge:

Rua José Franco Pimentel, 152 - Edifício Rita C. de Medeiros - Centro - Luziânia - GO - CEP 72800-500

Telefones: (61) 3621-3800; 3621-3051 e 3209-9801

e-mail: registro1lza@gmail.com



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

R\$ 9,76. Fundepeg: R\$ 9,76. **ISS:** R\$ 14,63. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Registro: R\$ 479,89. Em 10/11/2016. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

R-5=212.976 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 13, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 579,74, vencível em 13/11/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Protocolo:** 295.056. **PMCMV. Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 38,44. Funesp: R\$ 30,75. Estado: R\$ 19,22. Fesemps: R\$ 15,37. Funemp/GO: R\$ 11,53. Funcomp: R\$ 11,53. Fepadsaj: R\$ 7,69. Funproge: R\$ 7,69. Fundepeg: R\$ 7,69. **ISS:** R\$ 11,53. **Emolumentos:** Registro: R\$ 384,36. Em 10/11/2016. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

Av-6=212.976 - Em virtude de requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 17/5/2024, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 134.400,71 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos reais e setenta e um centavos). **Protocolo:** 335.648, datado em 08/7/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,08. Funemp/GO (3%): R\$ 16,52. Funcomp (3%): R\$ 16,52. Fepadsaj (2%): R\$ 11,01. Funproge (2%): R\$ 11,01. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,89. **ISS (3%):** R\$ 16,52. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbação: R\$ 524,14. Em 24/7/2024. **Selo eletrônico:** 00872407012320925430093. A Oficial Registradora (a) **Ana Carolina Degani de Oliveira**

Certifico que, nos termo do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos: R\$ 83,32. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,29. Fundesp/PJ (10%): R\$ 8,33. Funemp/GO (3%): R\$ 2,50. Funcomp (3%): R\$ 2,50. Fepadsaj (2%): R\$ 1,67. Funproge (2%): R\$ 1,67. Fundepeg (1,25%): R\$ 1,04. **ISS (3%):** R\$ 2,50. **TOTAL: R\$ 121,82.**

JGA

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 26 de julho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Elisângela Matt Barfknecht - Oficial Substituta



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo de Fiscalização Eletrônica
00872407212244734420087
Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL.
(Decreto 93.240 de 09/09/86)